



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº10/2024.**

**(Nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº. 81/2023)**

**Processo Administrativo:** nº 966837/2024

**Secretaria Gestora:** Secretaria Municipal de Administração

**Secretarias Participantes:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE.

**1. DO OBJETO.**(Art. 23, I do Decreto Municipal nº. 81/2023)

**1.1. DO OBJETO ESPECÍFICO**

**1.2.** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS QUANTITATIVOS E DA ESTIMATIVA DE PREÇOS**

ITEM	CÓDIGO TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNID MED	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	323624-2	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> ALFINETE PARA MAPA - CABEÇA EM POLIETILENO, DIÂMETRO DE 6,00MM,ESFÉRICA,COLORIDA,CORPO METÁLICO, COMPRIMENTO TOTAL DE 18,00MM.	CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)	478	R\$9,1350	R\$4.366,5300
2	405041-0	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO MÉDIO, Nº 3,	Unidade (cód.: 1)	414	R\$8,9900	R\$3.721,8600



		ENTINTADA, COR AZUL.				
3	405042-8	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> ALMOFADA PARA CARIMBO TAMANHO MÉDIO, Nº 3, ENTINTADA, COR PRETO.	Unidade (cód.: 1)	414	R\$8,9900	R\$3.721,8600
4	00034978	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, EM FELTRO 100% LÃ (MACIO E RESISTENTE), COM PEGADOR ANATÔMICO EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X155X33MM (LXCXA).	Unidade (cód.: 1)	407	R\$10,8800	R\$4.428,1600
5	324113-0	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> APONTADOR PARA LÁPIS, EM METAL, TIPO ESCOLAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X15MM (CXL), COM 1 FURO, SEM DEPÓSITO	Unidade (cód.: 1)	2375	R\$2,6500	R\$6.293,7500
6	429048-8	<b><u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u></b> ARQUIVO MORTO, EM POLIONDA, 350,00X130,00X245,00 MM, CORES VARIADAS.	Unidade (cód.: 1)	18200	R\$6,4050	R\$116.571,0000
7	330686-0	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> BANDEJA PARA DOCUMENTOS - SIMPLES, EM ACRILICO, MEDINDO 35,00X25,00CM, COR FUMÊ/CRISTAL. EMBALAGEM	Unidade (cód.: 1)	480	R\$38,1067	R\$18.291,2160



		COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
8	0003449 4	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b>  BANDEJA PARA PAPEL, TIPO DUPLA, EM ACRÍLICO, ESTRUTURA FIXA, NA COR FUMÊ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39,0 CM X 28,5 CM (C X L). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade  (cód.: 1)	525	R\$34,0600	R\$17.881,5000
9	0003455 5	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b>  BANDEJA PARA PAPEL, TIPO TRIPLA, EM ACRÍLICO, ESTRUTURA FIXA, NA COR FUMÊ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39,0 CM X 28,5 CM (C X L). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade  (cód.: 1)	390	R\$101,485 0	R\$39.579,1500
10	0003441 2	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b>  BATERIA RECARREGÁVEL PARA TELEFONE SEM FIO, 300 MAH, 3,6V. EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade  (cód.: 1)	150	R\$25,1500	R\$3.772,5000



11	0001885 4	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b>  BATERIA RECARREGÁVEL PARA TELEFONE SEM FIO, 600 MAH, 2,4 V., EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade  (cód.: 1	150	R\$R\$25,30 00	R\$3.795,0000
12	0003450 1	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b>  BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE, TIPO POST-IT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X50MM, EM PAPEL RECICLADO, COLORIDO. PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA.	PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201)	6554	R\$9,9000	R\$64.884,6000
13	362575- 3	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b>  BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE, TIPO POST-IT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 76X102MM, EM PAPEL NA COR AMARELA. BLOCO COM 100 FOLHAS.	BLOCO 100 FOLHA (cód.: 60)	6705	R\$8,6500	R\$57.998,2500
14	0003445 9	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b>  BLOCO DE PAPEL PARA ANOTAÇÕES - TIPO RASCUNHO, COM FOLHAS EM QUANTIDADES 50 FOLHAS, NO TAMANHO PAPEL A5, NA COR BRANCA.	BLOCO COM 50 FOLHAS (cód.: 1133)	3360,00	R\$6,8000	R\$22.848,0000



15	0003038 7	<b><u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u></b> BOBINA PLASTICA PICOTADA TRANSPARENTE TAMANHO 4 X7 CM COM 10.000 UNIDADES .	Unidade (cód.: 1	420,00	R\$290,000 0	R\$121.800,000 0
16	328202- 3	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> BOBINA TÉRMICA 57MM X22MM PARA CALCULADORA, NA COR AMARELA. CAIXA COM 30 UNIDADES.	CAIXA 30 UNIDADE (cód.: 2526)	256	R\$81,9500	R\$20.979,2000
17	315868- 3	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> BOBINA TÉRMICA 80X40 PARA IMPRESSORA DE SENHA. CAIXA COM 30 UNIDADES.	CAIXA 30 UNIDADE (cód.: 2526)	264	R\$163,870 0	R\$43.261,6800
18	0003447 0	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> BOLSA PARA CREDENCIAL EM PVC CRISTAL (TRANSPARENTE), PROTETOR PARA SUA CREDENCIAL OU CRACHÁ. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 X 15 CM (VERTICAL) NA PARTE INTERNA, COM CORDÃO DE SILICONE TRANSPARENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 85 CM.	Unidade (cód.: 1	3190	R\$4,0500	R\$12.919,5000



19	155675-4	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> BORRACHA BRANCA, PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, LIVRE DE PVC, COM CINTA PROTETORA EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 42X21X11MM (CXLXA).	Unidade (cód.: 1)	3710	R\$2,0100	R\$7.457,1000
20	162219-6	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> CADERNO BROCHURA - CADERNO CAPA DURA, UNIVERSITÁRIO, CAPA SIMPLES, PESANDO 90G/M2, COM 96 FLS, PESANDO 56G/M2, 1 MATÉRIA	Unidade (cód.: 1)	3437	R\$10,9600	R\$37.669,5200
21	236020-9	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> CADERNO ESPIRAL - DE ARAME GALVANIZADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESPESSURA DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE 45 MM, NO FORMATO UNIVERSITÁRIO, COM 10 MATÉRIAS, MEDINDO NO MÍNIMO 200MM / 275MM, COM CAPA EM CAPA COM BRASÃO IMPRESSO EM 5 CORES, COM GRAMATURA PESANDO NO MÍNIMO 600G/M2, COM 200 FOLHAS PAUTADAS, GRAMATURA DA FOLHA PESANDO GRAMATURA DA FOLHA DE 56G/M2, PADRÃO.	Unidade (cód.: 1)	3600	R\$19,9900	R\$71.964,0000



22	0003447 2	<p><b><u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u></b></p> <p>CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM PAPELÃO RECICLADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 340 X 120 X 240MM COM QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: MÊS, REFERÊNCIA, LOCAL, CONSERVAR ATÉ, DEPARTAMENTO.</p>	Unidade (cód.: 1)	20650	R\$5,1700	R\$106.760,500 0
23	0007118 2	<p><b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b></p> <p>CAIXA ORGANIZADORA 5 LITROS – EM PLASTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, MEDINDO APROX. 22 CM COMPRIMENTO X 32 CM LARGURA X 13 CM ALTURA, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, NA COR TRANSPARENTE, MULTIUSO. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SANREMO, NITRON.</p>	Unidade (cód.: 1)	1485	R\$18,5000	R\$27.472,5000



24	164814-4	<p><b><u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u></b></p> <p>CAIXA PLÁSTICA - MATERIAL ATÓXICO, LISO, 564 MM DE COMPRIMENTO, 385MM DE LARGURA E 201MM DE PROFUNDIDADE, COM TRAVA NA TAMPA (TIPO ORGANIZADORA), TRANSPARENTE, RETANGULAR, USO GERAL, APROXIMADAMENTE 28 LITROS, CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.</p>	Unidade (cód.: 1	1460	R\$56,8050	R\$82.935,3000
25	42086-7	<p><b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b></p> <p>CALCULADORA DIGITAL PORTÁTIL, CAPACIDADE 12 (DOZE) DÍGITOS, COM AS 04 (QUATRO) OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, BATERIA A LUZ SOLAR. UNIDADE</p>	Unidade (cód.: 1	1110	R\$49,9000	R\$55.389,0000
26	00034496	<p><b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b></p> <p>CANETA - ESFEROGRÁFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL,PONTA EM COBRE,COM ESPESSURA DE 1,00MM,TINTA VERMELHA,TAMPA VENTILADA. COM RESPIRADOR E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO.</p>	Unidade (cód.: 1	6440	R\$1,2550	R\$8.082,2000



27	0003449 8	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> CANETA - ESFEROGRÁFICA, CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL,PONTA EM LATÃO, COM ESPESSURA DE 1,00MM,TINTA PRETA. COM RESPIRADOR E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO.	Unidade (cód.: 1	7990,00	R\$1,2700	R\$10.147,3000
28	0003449 7	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> CANETA ESFEROGRÁFICA - CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA\, REDONDA\, PONTA EM LATÃO\, ESFERA DE TUNGSTÊNIO\, COM ESPESSURA DE 1\,0MM\, NA COR AZUL\, TAMPA VENTILADA, COM RESPIRADOR E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO.	Unidade (cód.: 1	10750	R\$1,9700	R\$21.177,5000
29	300540- 2	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> CANETA MARCA TEXTO - EM PLASTICORIGIDO E OPACO, PONTA DE POLIESTER 3 A 5MM,NA COR VERDE . VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (cód.: 1	4620	R\$2,4400	R\$11.272,8000



30	300538-0	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> CANETA MARCA TEXTO - EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO, PONTA DE POLIÉSTER 3 A 5MM, NA COR AMARELA FLUORESCENTE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (cód.: 1)	4840	R\$2,2000	R\$10.648,0000
31	257946-4	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> CANETA PARA MARCAR CD/DVD, ESCRITA MÉDIA DE 2MM, PONTA MACIA, TINTA ATÓXICA NA COR PRETA, PERMANENTE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (cód.: 1)	1445	R\$9,7000	R\$14.016,5000
32	124755-7	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC,FORMATO A-4, NA COR PRETA,TAMANHO(210X297)MM.	Unidade (cód.: 1)	995	R\$0,8700	R\$865,6500
33	334059-7	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, FORMATO A4, TRANSPARENTE.	Unidade (cód.: 1)	930	R\$0,7700	R\$716,1000
34	334094-5	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, FORMATO A4, FUMÊ.	Unidade (cód.: 1)	930	R\$0,3950	R\$367,3500



35	0003449 9	<p><b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b></p> <p>CAPA PARA PROCESSO, CONFECCIONADA EM PVC CRISTAL 0,20 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 50 X 35 CM (FORMATO ABERTO), CONTENDO DOIS BOLSOS INTERNOS CONFECCIONADOS EM PVC GOFRADO 0,20 MM DE ESPESSURA, MED. 14 X 35 CM CADA (L X A); UM BOLSO NA PARTE EXTERNA FRONTAL DA CAPA, EM PVC CRISTAL 0,20 MM DE ESPESSURA, MED. 23 X 28 CM (L X A); DOIS FRISOS DORSAIS PARA FORMAR A LOMBADA ÚTIL DE 3 CM. CONTENDO AINDA, UM BOLSO POSICIONADO NO MEIO DA LOMBADA, MED. 3 X 14 CM (L X A), COM RECORTE EM FORMATO DE SEMICÍRCULO NA EXTREMIDADE DO BOLSO PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DE FICHAS DE PAPEL.</p>	Unidade (cód.: 1)	5790	R\$9,0000	R\$52.110,0000
36	235516- 7	<p><b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b></p> <p>CARTUCHO DE TINTA COLORIDO N. 95 PARA IMPRESSORA:-HP DESKJET 5740, 5940,6520, 6540, 6620, 6830, 6840, 9800;-HPPHOTOSMART 2570, 7850, 8050, 8150, 8450, 8750, P375, B8350; -HP OFFICE JET 6200, 6210, 6310, 7210, 7310, 7410; - HPPSC 1600, 1610, 2350, 2355, 2575, 2610. NÃO RECARREGADO</p>	Unidade (cód.: 1)	137	R\$90,0000	R\$12.330,0000



		E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM.				
37	223772-5	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b>  CARTUCHO DE TINTA COLORIDO N. 28 PARA IMPRESSORAS:- HP DESKJET 3320, 3325, 3420, 3425, 3520, 3550, 3650, 3740, 3745, 3845 - OFFICE JET 4110, 4215, - HPPSC 1210, 1315 .NÃO RECARREGADO E NÃO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO PRODUTO	Unidade (cód.: 1	137	R\$190,000 0	R\$26.030,0000
38	00038760	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b>  CARTUCHO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-7440N PRETO.	Unidade (cód.: 1	226	R\$83,5100	R\$18.873,2600
39	00034073	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b>  CARTUCHO TONER KYOCERA TK-5222M ECOSYS P5021CDN/M5521CDN MAGENTA, 1,2K-1T02R9BUS1.	Unidade (cód.: 1	134	R\$97,5000	R\$13.065,0000
40	00034034	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b>  CARTUCHO TONER KYOCERA TK-5222Y ECOSYS P5021CDN/M5521CDN AMARELO, 1,2K-1T02R9AUS1.	Unidade (cód.: 1	134	R\$97,5000	R\$13.065,0000



41	0003065 3	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> CARTUCHO TONER KYOCERA TK-5232C ECOSYS P5021CDN/M5521CDN CIANO, 2,6K-1T02R90US0.	Unidade (cód.: 1)	134	R\$97,5000	R\$13.065,0000
42	0003065 2	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> CARTUCHO TONER KYOCERA TK-5232K ECOSYS P5021CDN/M5521CDN PRETO, 2,6K-1T02R90US0.	Unidade (cód.: 1)	134,00	R\$107,500 0	R\$14.405,0000
43	0003403 3	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> CARTUCHO TONER PANTUM P210 BLACK PARA O MODELO IMPRESSORA PANTUM M6550.	Unidade (cód.: 1)	134	R\$98,0000	R\$13.132,0000
44	227464- 7	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> CAVALETE FLIP-CHART FABRICADO EM MADEIRA PINUS NATURAL, COM PRENDEDORES DE PAPEL EM SUA PARTE SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DE BLOCOS DE PAPÉIS FLIP-CHART. MEDINDO: 90CMX60CM.	Unidade (cód.: 1)	555	R\$120,090 0	R\$66.649,9500
45	152209- 4	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> CD-RW, VIRGEM, REGRAVÁVEL - CAPACIDADE PARA ARMAZENAGEM DE 700 MB DE DADOS, OU 80 MINUTOS DE ÁUDIO; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 4 X A 12X; FACE	Unidade (cód.: 1)	12525	R\$3,5500	R\$44.463,7500



		NÃO GRAVÁVEL FOSCA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE MÁXIMA DE GRAVAÇÃO, E ESPAÇO PARA ESCRITA DO CONTEÚDO GRAVADO COM CANETA APROPRIADA; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO JEWEL BOX (CAIXA DE CD COM FRENTE TRANSPARENTE) LACRADA COM FILME CONTENDO ENCARTE REMOVÍVEL, INTERNO AO ESTOJO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE MÁXIMA DE GRAVAÇÃO, PARA SER UTILIZADO COMO IDENTIFICAÇÃO E ÍNDICE DO CONTEÚDO APÓS GRAVAÇÃO SEM ABERTURA DO ESTOJO.				
46	4246-3	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 2, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA 100 UNIDADE (có d.: 38)	2960	R\$3,0850	R\$9.131,6000



47	11890-7	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, Nº 4. FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)	4065	R\$4,5750	R\$18.597,3750
48	4250-1	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> CLIPS PARA PRENDER PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 3. FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)	2510	R\$3,7900	R\$9.512,9000
49	29698-8	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> CLIPS PARA PRENDER PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 5. FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)	2915	R\$4,6200	R\$13.467,3000



50	4243-9	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> CLIPS PARA PRENDER PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº 8. FABRICADO COM ARAME DE AÇO, ANTIFERRUGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA 25 UNIDADE (cód.: 156)	3434	R\$4,8500	R\$16.654,9000
51	300865-7	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> COLA - EM GEL 3 GRAMAS A BASE DE POLIETILENO, POLIPROPILENO, TEFLON E SILICONE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	FRASCO 3 GRAMA (cód.: 134)	1325	R\$10,1300	R\$13.422,2500
52	406530-1	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> COLA - LIQUIDA, ATOXICA, NA COR BRANCA, SECAGEM NORMAL, TUBO COM 90 G G CARIMBO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA (NORMA INMETRO). VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (cód.: 1)	3582	R\$4,5000	R\$16.119,0000
53	20144-8	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> COLA PLÁSTICA BRANCA, EM	Unidade (cód.: 1)	3005	R\$5,5750	R\$16.752,8750



		BASTÃO, TUBO DE 10GR, SEM SOLVENTES, NÃO TÓXICA, CONFORME NBR – 15.448-1 E 15.448-2. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.				
54	323656-0	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> COLCHETE LATONADO (BAILARINA) Nº 12, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CAIXA 72 UNIDADE (cód.: 220)	733	R\$7,6500	R\$5.607,4500
55	323654-4	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> COLCHETE LATONADO (BAILARINA) Nº 15 (COMPRIMENTO APROXIMADO: 100MM), FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CAIXA 72 UNIDADE (cód.: 220)	673	R\$12,5500	R\$8.446,1500
56	330266-0	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> COLCHETE LATONADO (BAILARINA) Nº 08 (COMPRIMENTO APROXIMADO: 40MM), FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CAIXA 72 UNIDADE (cód.: 220)	748	R\$8,0200	R\$5.998,9600



57	337036-4	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> COLCHETE LATONADO (BAILARINA) Nº 14 (COMPRIMENTO APROXIMADO: 82MM), FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	CAIXA 72 UNIDADE (cód.: 220)	643	R\$10,9700	R\$7.053,7100
58	64418-8	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> CORRETIVO - LIQUIDO A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, P/CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, FRASCO C/18 ML.. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	Unidade (cód.: 1)	2597	R\$3,6000	R\$9.349,2000
59	189476-5	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> DISCO COMPACTO- DVD-R, 120 MINUTOS, GRAVÁVEL, VELOCIDADE 4 A 8, GRAVAÇÃO CLV, 2XMBP5,4,7 GB, LADO DE GRAVAÇÃO COR PRATEADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	Unidade (cód.: 1)	2495	R\$2,3000	R\$5.738,5000



60	117218-2	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> _ENVELOPE CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT OURO. ENVELOPE TIPO SACO. CONFORME NBR 13314/2009, DIMENSÕES: 162 X 229 MM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 2 MM. GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M².	Unidade (cód.: 1)	7280	R\$0,2500	R\$1.820,0000
61	430233-8	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> ENVELOPE CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT OURO. ENVELOPE TIPO SACO. CONFORME NBR 13314/2009, DIMENSÕES: 310 X 410 MM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 2 MM. GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M².	Unidade (cód.: 1)	8780	R\$1,1500	R\$10.097,0000
62	325456-9	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> ENVELOPE CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT OURO. ENVELOPE TIPO SACO. CONFORME NBR 13314/2009, DIMENSÕES: 229 X 324 MM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 2 MM. GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M².	Unidade (cód.: 1)	10680	R\$0,3200	R\$3.417,6000



63	438906-9	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> ENVELOPE CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET BRANCO, NÃO CLORADO. ENVELOPE TIPO OFÍCIO. CONFORME NBR 13314/2009, DIMENSÕES: 114 X 229 MM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 2 MM, CONFECCIONADO NA COR BRANCA. DEVE SER MATERIAL PRÉ-CONSUMO DE ACORDO COM A NORMA NBR15755/2009. GRAMATURA MÍNIMA 90 G/M².	Unidade (cód.: 1)	6180	R\$0,1750	R\$1.081,5000
64	00034987	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> ENVELOPE CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET BRANCO, NÃO COLORADO. ENVELOPE TIPO SACO. CONFORME NBR 13314/2009, DIMENSÕES: 162 X 229 MM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 2 MM., CONFECCIONADO NA COR BRANCA. GRAMATURA MÍNIMA 90 G/M².	Unidade (cód.: 1)	5450	R\$0,4000	R\$2.180,0000
65	00034452	<b>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</b> ENVELOPE CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET BRANCO, NÃO COLORADO. ENVELOPE TIPO SACO. CONFORME NBR 13314/2009, DIMENSÕES: 229 X 324 MM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 2 MM., CONFECCIONADO NA COR BRANCA. GRAMATURA MÍNIMA 90 G/M².	Unidade (cód.: 1)	8530	R\$0,5200	R\$4.435,6000



66	438904-2	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> ENVELOPE CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET BRANCO, NÃO COLORADO. ENVELOPE TIPO SACO. CONFORME NBR 13314/2009, DIMENSÕES: 310 X 410 MM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 2 MM., CONFECCIONADO NA COR BRANCA. GRAMATURA MÍNIMA 80 G/M².	Unidade (cód.: 1)	5180	R\$1,0600	R\$5.490,8000
67	00034985	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MEDINDO 14X330MM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO), FABRICADO EM PVC, NA COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201)	237	R\$51,9950	R\$12.322,8150
68	00034986	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MEDINDO 17X330MM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO), FABRICADO EM PVC, NA COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201)	534	R\$41,0000	R\$21.894,0000
69	00034981	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MEDINDO 20X330MM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO), FABRICADO EM PVC, NA COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE 100 UNIDADE (cód.: 201)	234	R\$46,9200	R\$10.979,2800



70	0003498 2	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MEDINDO 25X330MM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO), FABRICADO EM PLASTICO, NA COR PRETA. PACOTE COM 45 UNIDADES.	PACOTE 48 UNIDADE (cód.: 899)	234	R\$35,0000	R\$8.190,0000
71	0003498 3	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MEDINDO 40X330MM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO), FABRICADO EM PLASTICO, NA COR PRETA. PACOTE COM 18 UNIDADES.	PACOTE 18 UNIDADE (cód.: 954)	234	R\$34,2350	R\$8.010,9900
72	0003498 4	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, MEDINDO 50X330MM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO), FABRICADO EM PVC, NA COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Unidade (cód.: 1)	534	R\$47,4600	R\$25.343,6400
73	186036- 4	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> ESTILETE LARGO, CORPO TERMOPLÁSTICO, LARGURA NA LÂMINA 18,20 MM, COM REGULADOR E TIRAGEM DE LÂMINA	Unidade (cód.: 1)	1853	R\$6,4900	R\$12.025,9700



74	121448-9	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> ETIQUETA ADESIVA BRANCA SEM IMPRESSÃO, MEDINDO: 12,7 MM X 44,45 MM, PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA, EMBALAGEM COM 10 FOLHAS E CADA FOLHA CONTENDO 80 ETIQUETAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	CAIXA 10 FOLHA (cód.: 87)  CX	1216	R\$34,7800	R\$42.292,4800
75	00030386	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> ETIQUETA ADESIVA IMPRESSORA TRANSPARENCIA - MEDINDO 33 X 21 MM, TRÊS CARREIRAS COM 35 METROS EM CORES VARIADAS , COMPATIVEL COM A IMPRESSORA ZEBRA GC 420T , CONTENDO NO MINIMO 4000 ETIQUETAS , EM PAPEL COUCHE FRONTAL .	CAIXA (cód.: 1457)	1225	R\$26,0000	R\$31.850,0000
76	161445-2	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INK-JET E LASER - MEDINDO (33,9X99), NA COR BRANCA, COM 16 ETIQUETA, POR FOLHA, FORMATO A4, COM 16 ETIQUETAS .	CAIXA 100 FOLHA (cód.: 494)	1185	R\$37,9000	R\$44.911,5000



77	324276-5	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150X20MM (CXL)	Unidade (cód.: 1)	1425	R\$3,1200	R\$4.446,0000
78	0006783	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> FITA ADESIVA - EM PVC, NA COR MAROM, LARGURA 48MM, COMPRIMENTO 50M.	Unidade (cód.: 1)	3712	R\$5,4600	R\$20.267,5200
79	373592-3	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> FITA ADESIVA - NA COR TRANSPARENTE, TIPO DUREX, MEDINDO 12,0MM DE LARGURA, COM 33,00M DE COMPRIMENTO (CXL).	Unidade (cód.: 1)	3660	R\$1,5450	R\$5.654,7000
80	0006784	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> FITA ADESIVA - TRANSPARENTE, EM PVC, LARGURA COM 48 MM DE LARGURA, COMPRIMENTO E 50M DE COMPRIMENTO..	Unidade (cód.: 1)	8565	R\$4,8500	R\$41.540,2500
81	412412-0	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> FITA AUTOADESIVA CREPE, COR BEGE CLARO, MEDINDO 50MX50MM (CXL).	Unidade (cód.: 1)	1957	R\$10,6400	R\$20.822,4800
82	420291-0	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL - PARA	Unidade (cód.: 1)	212	R\$15,4500	R\$3.275,4000



		IMPRESSORA MATRICIAL,EMNYLON,EPSON, CODIGO S015631, LX-350 / LX- 300+II / LX-300+,EM EMBALAGEM APROPRIADA NA COR PRETA, 80 COLUNAS.				
83	12311-0	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> FORMULÁRIO CONTÍNUO, COM 1 VIA E 80 COLUNAS, SEM TIMBRE, EM PAPEL APERGAMINHADO, 4X0 DIMENSÕES 280X240MM.	Unidade (cód.: 1	109	R\$235,000 0	R\$25.615,0000
84	331104-0	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> GRAFITE PARA LAPISEIRA MINA 0,5MM, TIPO HB OU 2B, TUBO COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)	1935	R\$1,8900	R\$3.657,1500
85	331108-2	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> GRAFITE PARA LAPISEIRA MINA 0,7MM, TIPO HB OU 2B, TUBO COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)	1917	R\$1,3800	R\$2.645,4600
86	347830-0	<b><u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u></b> GRAMPEADOR - PROFISSIONAL, EM METAL, GRAMPO 24/8 24/10 23/8 23/10 23/13,CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS,BASE COM 25,50CM,NA COR PRETA.	Unidade (cód.: 1	1017	R\$112,000 0	R\$113.904,000 0



87	357564-0	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b>  GRAMPEADOR DE MESA, EM ESTRUTURA METÁLICA, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS, COM GRAMPO 26/6 EM PAPEL DE 75 G/M2, MEDINDO, NO MÍNIMO, 16 CM DE COMPRIMENTO, COM CAPACIDADE PARA RECEBER O PENTE INTEIRO DE GRAMPOS (10/50 CM.)	Unidade  (cód.: 1)	1455	R\$30,8350	R\$44.864,9250
88	152581-6	<b><u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u></b>  GRAMPEADOR INDUSTRIAL, COM ESTRUTURA METÁLICA CAPACIDADE PARA ATÉ 240 FOLHAS (REFERÊNCIA PAPEL 63 G). •CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO:•23/6 - 30 FOLHAS. 23/10 - 70 FOLHAS, 23/13 - 100 FOLHAS, 23/15 - 120 FOLHAS, 23/17 - 150 FOLHAS, 23/20 - 180 FOLHAS, 23/24 - 240 FOLHAS. UNIDADE.	Unidade  (cód.: 1)	791	R\$111,7500	R\$88.394,2500
89	232815-1	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b>  GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIESTIRENO (ROMEUE JULIETA), MEDINDO 30CM ABERTO E 11CM FECHADO (SENDO 11,30CM CADA HASTE, E ESPELHO DE 11CM), COM CAPACIDADE PARA ARQUIVAR ATÉ 600 FOLHAS DE 75G/M2,	PACOTE (cód.: 1495)	650	R\$15,0500	R\$9.782,5000



		SOBREPOSTAS SIMULTANEAMENTE, EM POLIESTILENO NA COR BRANCA,PACOTE COM 50 UNIDADES. DELLO OU SIMILAR				
90	0001943 2	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b>  GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO COMPLETO, COM ENGATE DAS HASTES POR PRESSÃO EM DIFERENTES ALTURAS, COM CAPACIDADE DE ARQUIVAMENTO PARA ATE 200 FOLHAS, MEDINDO 29CM, EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) FLEXÍVEL E RESISTENTE, EMBALAGEM EM CAIXA/PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA 50 UNIDADE (có d.: 61)	1129	R\$20,4700	R\$23.110,6300
91	173566- 7	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b>  GRAMPO PARA GRAMPEADOR, COBREDO, TAMANHO 23/13, CAIXA COM 1000 UNIDADE.	CAIXA 1000 UNIDADE (có d.: 204)	800	R\$7,5000	R\$6.000,0000
92	357441- 5	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b>  GRAMPO PARA GRAMPEADOR, COBREDO, TAMANHO 23/20, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CAIXA 1000 UNIDADE (có d.: 204)	795	R\$19,8000	R\$15.741,0000



93	168380-2	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> GRAMPO PARA PASTA, TIPO TRILHO, 80 MM, EM AÇO ESTANHADO, HASTE DE PONTA ARREDONDADA, SEM QUINAS OU ARESTAS CORTANTES. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)	1498	R\$19,0750	R\$28.574,3500
94	406540-9	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> GRAMPOS 26/6, FABRICADOS EM ARAME DE AÇO EXTRA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, NA COR PRATEADA.	CAIXA (cód.: 1457)	3482	R\$10,0500	R\$34.994,1000
95	354707-8	<b><u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u></b> LAPIS TIPO ECOLOGICO, GRADUAÇÃO HB, N.º 02, APONTADO, MINA DE GRAFITE PRETA, MADEIRA MACIA SEM RACHADURAS.	CAIXA (cód.: 1457)	3870	R\$47,4200	R\$183.515,4000
96	402093-6	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> LAPISEIRA 0,5 MM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM PONTEIRA, PRENDEDOR DE CAMISA E BORRACHA.	UNIDADE (cód.: 1)	1195	R\$7,1000	R\$8.484,5000
97	324206-4	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> LAPISEIRA 0,7 MM, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM PONTEIRA, PRENDEDOR DE CAMISA E BORRACHA.	UNIDADE (cód.: 1)	1192	R\$7,3000	R\$8.701,6000



98	296148-2	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> LIGA ELÁSTICA EM BORRACHA, TIPO LÁTEX, Nº 18, COR AMARELA. PACOTE COM 100 GRAMAS.	PACOTE 100 GRAMA (cód. : 193)	674,00	R\$5,8850	R\$3.966,4900
99	351006-9	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> LIVRO ATA - MEDINDO 210,00X00300MM,CAPA EM PAPEL.	UNIDADE (cód.: 1)	1354,00	R\$9,4700	R\$12.822,3800
100	375968-7	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> LIVRO ATA - MEDINDO 220,00X330MM,CAPA DURA COSTURADA,NA COR PRETA,CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS,COM PAUTA NUMERADAS.	UNIDADE (cód.: 1)	1432	R\$18,7500	R\$26.850,0000
101	193747-2	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> LIVRO DE PONTO ADMINISTRATIVO - COM 100 FOLHAS CAPA DURA DE PAPELAO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120 GR/M-FORMATO (220 X 320)MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE (cód.: 1)	719	R\$17,4500	R\$12.546,5500
102	351668-7	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> LIVRO PROTOCOLO, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 215 MM X 157 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS	UNIDADE (cód.: 1)	1482	R\$15,8900	R\$23.548,9800



		NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, CAPA DURA, MIOLO EM PAPEL OFF-SET, 56 G/M2.				
103	0001492-5	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> LIXEIRA EM PLÁSTICO, COR BRANCA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE MINIMA DE 15 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE (có d.: 1)	982	R\$27,4750	R\$26.980,4500
104	405805-4	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> LIXEIRA HIGIÊNICA EM PLÁSTICO NA COR BRANCA COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE (có d.: 1)	677	R\$51,9900	R\$35.197,2300
105	185261-2	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> MALETA ARQUIVO COM 10 PASTAS SUSPENSAS, DIVERSAS CORES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE (có d.: 1)	636	R\$49,8200	R\$31.685,5200



106	170983-6	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> MAPA - DO BRASIL POLÍTICO, PLASTIFICADO, COM SUPORTE EM PVC, APROXIMADAMENTE 1,20X0,90M , ATUALIZADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE (código: 1)	266	R\$55,7100	R\$14.818,8600
107	231342-1	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> MAPA - FISICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PLASTIFICADO, COM SUPORTE EM PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M X 0,90M, ATUALIZADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE (código: 1)	267	R\$58,5000	R\$15.619,5000
108	123277-0	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> MAPA PLASTIFICADO, SEM MOLDURA, PLANTA DE VÁRZEA GRANDE, ATUALIZADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	UNIDADE (código: 1)	268	R\$15,0950	R\$4.045,4600



109	275561-0	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> MARCADOR DE PAGINAS - FILME DE POLIESTER AUTO ADESIVO COM 20 FOLHAS, MEDINDO (25 X 43)MM, DIVERSAS CORES (NEON), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	PACOTE 20 FOLHA (cód.: 1316)	650	R\$4,4700	R\$2.905,5000
110	290670-8	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> ORGANIZADOR RETANGULAR, EM PLÁSTICO RIGIDO DE ALTA RESISTENCIA, NO FORMATO RETANGULAR, COM ALÇA, TRANSPARENTE, COM TAMPA E PRESILHA, CAPACIDADE 10 LITROS APROX., CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE (cód.: 1)	369	R\$29,0000	R\$10.701,0000
111	160423-6	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> PAPEL FLIP CHART, TIPO SULFITE, COM SERRILHA PARA DESTACAR E VIRAR, DIMENSÕES 660X960MM NA COR BRANCA. BLOCO COM 50 FOLHAS.	PACOTE 50 FOLHA (cód.: 555)	286	R\$49,7500	R\$14.228,5000
112	129545-4	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> PAPEL VERGE - PESANDO TIPO VERGE NA GRAMATURA DE 180G/M2, MEDINDO 66 X 96CM, CORES VARIADAS A ESCOLHA DO CONTRATANTE. CAIXA 50 FOLHA.	CX	1081	R\$12,7450	R\$13.777,3450



113	322815-0	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> PAPEL VERGE, FORMATO A4, GRAMATURA 180 G/M2, DIVERSAS CORES. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	CX	1171	R\$20,6600	R\$24.192,8600
114	162256-0	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> PASTA CATÁLOGO COM 50 SACOS PLÁSTICOS.	UNIDADE (có d.: 1)	1462	R\$23,7000	R\$34.649,4000
115	265772-4	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> PASTA DE ELÁSTICO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO, 2 CM, DIVERSAS CORES (A ESCOLHER), EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE (có d.: 1)	5195	R\$4,5300	R\$23.533,3500
116	180870-2	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> PASTA DE ELÁSTICO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO, 4 CM, DIVERSAS CORES (A ESCOLHER), EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE (có d.: 1)	4495	R\$7,3000	R\$32.813,5000
117	00034495	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> PASTA EM PAPELÃO RECICLADO COM ABAS E ELÁSTICO, MEDINDO 230 X 360 CM, PAPEL CARTÃO 180 G/M², PLASTIFICADA, CORES A ESCOLHER	UNIDADE (có d.: 1)	4255	R\$2,2000	R\$9.361,0000



118	352952-5	<p><b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b></p> <p>PASTA REGISTRADORA AZ, TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO RÍGIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, FORRADA EXTERNAMENTE COM PAPEL PLASTIFICADO LISO NA COR PRETA. LOMBADA DE 80MM, COM FURACÃO QUE PERMITA FÁCIL MANUSEIO E BOLSO IDENTIFICADOR DE CONTEÚDO. FERRAGEM INTERNA PROVIDA DE ALAVANCA E MOLA, OU SISTEMA EQUIVALENTE, QUE PERMITA A ABERTURA DAS GUIAS E SEU FECHAMENTO COM PRESSÃO SUFICIENTE PARA PERFEITO ALINHAMENTO E MANUSEIO DAS FOLHAS ARQUIVADAS. A FERRAGEM DEVERÁ SER GALVANIZADA, ISENTA DE OXIDAÇÃO EM TODO SEU CONJUNTO E DEVERÁ CONTER FIXADOR DE PAPÉIS EM METAL NÃO OXIDADO OU PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 280 X 350 (AXL).</p>	UNIDADE (có d.: 1)	5020	R\$11,7950	R\$59.210,9000
-----	----------	--	--------------------	------	------------	----------------



119	343114-2	<p><b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b></p> <p>PASTA REGISTRADORA AZ, TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO RÍGIDO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, FORRADA EXTERNAMENTE COM PAPEL PLASTIFICADO LISO NA COR PRETA. LOMBADA DE 60 MM, COM FURACÃO QUE PERMITA FÁCIL MANUSEIO E BOLSO IDENTIFICADOR DE CONTEÚDO. FERRAGEM INTERNA PROVIDA DE ALAVANCA E MOLA, OU SISTEMA EQUIVALENTE, QUE PERMITA A ABERTURA DAS GUIAS E SEU FECHAMENTO COM PRESSÃO SUFICIENTE PARA PERFEITO ALINHAMENTO E MANUSEIO DAS FOLHAS ARQUIVADAS. A FERRAGEM DEVERÁ SER GALVANIZADA, ISENTA DE OXIDAÇÃO EM TODO SEU CONJUNTO E DEVERÁ CONTER FIXADOR DE PAPÉIS EM METAL NÃO OXIDADO OU PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 350 X 280 (AXL).</p>	UNIDADE (có d.: 1)	2995	R\$12,7050	R\$38.051,4750
120	339741-6	<p><b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b></p> <p>PASTA SANFONADA, EM PVC RESISTENTE, DE A Z, COM 31 DIVISÓRIAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.</p>	UNIDADE (có d.: 1)	1400	R\$44,0000	R\$61.600,0000



121	219532-1	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> PASTA TIPO PROTETOR EM "L" - MEDINDO 33,4 X 23 CM, EM POLIPROPILENO CRISTAL GOFRADO, ANTIREFLEXO, PERFEITA TRANSPARÊNCIA.	UNIDADE (có d.: 1)	5932	R\$0,7400	R\$4.389,6800
122	162268-4	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> PASTA TIPO SUSPENSA CONFECCIONADA EM FIBRA MARMORIZADA – TIPO PENDULAR, SUPORTES METÁLICOS, PRENEDORES INTERNOS TIPO ESPELHO, MOLA PARA PAPEL AFIXADA À PASTA POR MEIO DE 3 ILHÓS METÁLICOS. VISOR EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE NÃO PICOTADO, RESISTENTE, ACOPLADO (COM DUAS PERFURAÇÕES DE ILHÓS) NA LATERAL SUPERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 X 9 CM. O VISOR DEVERÁ TER A CAPACIDADE DE ACONDICIONAR UMA ETIQUETA DE 1 CM DE ALTURA E 8 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE (có d.: 1)	3022	R\$2,7000	R\$8.159,4000
123	115572-5	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> PASTA TIPO SUSPENSA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM GRAMPO TRILHO INTERNO, VISOR E ETIQUETAS, FORMATO OFÍCIO, COR CRISTAL.	UNIDADE (có d.: 1)	2930	R\$2,7600	R\$8.086,8000



124	0003455 3	<b><u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u></b>  PERFURADOR METÁLICO PARA PAPEIS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 150 FOLHAS DE 80G/M2, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO, 2 FUROS COM 6MM DE DIÂMETRO E 80MM DE DISTÂNCIA, COM ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL.	UNIDADE (código: 1)	544	R\$220,000 0	R\$119.680,000 0
125	415326- 0	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b>  PERFURADOR METÁLICO PARA PAPEIS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75G/M2, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO, 2 FUROS COM 6MM DE DIÂMETRO E 80MM DE DISTÂNCIA, BASE COM DEPÓSITO PARA RESÍDUOS COM TAMPAS EM PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X120X70MM.	UNIDADE (código: 1)	907	R\$37,1500	R\$33.695,0500
126	357808- 9	<b><u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u></b>  PERFURADOR PARA PAPEL - METÁLICO, APOIO DA BASE DE POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS DE AÇO, COM CAPACIDADE DE 75 FOLHAS DE 75G/M2, DIÂMETRO DO FURO 6 MM, DISTANCIA DOS FUROS 80MM, COM 02 VAZADORES, MARGEADOR	UNIDADE (código: 1)	877	R\$115,000 0	R\$100.855,000 0



		PLÁSTICO PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS, TAMANHO MÉDIO.				
127	18676-7	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> PILHA - TIPO ALCALINA, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO GRANDE (D), EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.	CARTELA 2 UNIDADE (cód.: 627)	1175	R\$33,9000	R\$39.832,5000
128	18679-1	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> PILHA ALCALINA 1,5V, TAMANHO MÉDIO (C) FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CARTELA COM 2 UNIDADES.	CARTELA 2 UNIDADE (cód.: 627)	1225	R\$17,6950	R\$21.676,3750



129	306682-7	<p><b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b></p> <p>PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AAA), FORMATO CILÍNDRICO, TIPO PALITO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA COM 2 UNIDADES.</p>	CARTELA 2 UNIDADE (cód.: 627)	2765	R\$6,3250	R\$17.488,6250
130	00018246	<p><b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b></p> <p>PILHA ALCALINA, TAMANHO PEQUENA (AA), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CARTELA COM 2 UNIDADES</p>	CARTELA 2 UNIDADE (cód.: 627)	2055	R\$6,0600	R\$12.453,3000
131	64918-0	<p><b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b></p> <p>PINCEL ATÔMICO, TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL, NA COR AZUL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA QUE PERMITA ESCRITAS DE 2,0MM, 4,5MM E 8,0 MM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.</p>	CAIXA (cód.: 1457)	1337	R\$29,9400	R\$40.029,7800



132	64919-8	<p><b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b></p> <p>PINCEL ATÔMICO, TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL, NA COR PRETA, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA QUE PERMITA ESCRITAS DE 2,0MM, 4,5MM E 8,0 MM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.</p>	CAIXA (cód.: 1457)	1344	R\$29,9400	R\$40.239,3600
133	176982-0	<p><b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b></p> <p>PINCEL MARCADO RRECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO E QUADRO DE VIDRO, TINTA ATÓXICA FACILMENTE REMOVÍVEL, NA COR PRETA, PONTA MACIA DE 4,0MM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.</p>	UNIDADE (cód.: 1)	1320	R\$2,7000	R\$3.564,0000
134	194174-7	<p><b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b></p> <p>PINCEL MARCADOR DESCARTAVEL PARA QUADRO BRANCO E QUADRO DE VIDRO, TINTA ATÓXICA FACILMENTE REMOVÍVEL, NA COR VERMELHA, PONTA MACIA DE 4,0MM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.</p>	UNIDADE (cód.: 1)	1335	R\$3,1200	R\$4.165,2000



135	176981-2	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b>  PINCEL MARCADOR DESCARTAVEL PARA QUADRO BRANCO E QUADRO DE VIDRO, TINTA ATÓXICA FACILMENTE REMOVÍVEL, NA COR AZUL, PONTA MACIA DE 4,0MM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UNIDADE (có d.: 1)	1325	R\$3,1200	R\$4.134,0000
136	194173-9	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b>  PINCEL MARCADOR RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO E QUADRO DE VIDRO, TINTA ATÓXICA FACILMENTE REMOVÍVEL, NA COR VERDE, PONTA MACIA DE 4,0MM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UNIDADE (có d.: 1)	1335	R\$2,7000	R\$3.604,5000
137	00018385	<b><u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u></b>  PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO, PARA PAPEL OFÍCIO 2, COM ABERTURA SUPERIOR, DIMENSÕES 225X315MM.	CENTO (cód.: 36)	3170,00	R\$28,7000	R\$90.979,0000
138	157375-6	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b>  PORTA OBJETOS - DE ACRILICO LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE EM ACRÍLICO, TAMANHO PADRÃO, NA COR FUMÊ.	UNIDADE (có d.: 1)	890	R\$12,8500	R\$11.436,5000



139	195949-2	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> PORTA OBJETOS - DE ACRILICO, PARA PORTA LAPIS E CLIPS, COR FUMÊ.	UNIDADE (código.: 1)	840	R\$8,8100	R\$7.400,4000
140	323565-3	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> POUCHFILM, TAMANHO A4 – 220X3077 MM, 125 MICRAS - ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA MAIS COMPLETO.	CAIXA 100 UNIDADE (cód.: 38)	480	R\$113,8950	R\$54.669,6000
141	380036-9	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> PRANCHETA EM ACRÍLICO POLIPROPILENO, FORMATO OFÍCIO, COM PRENDEDOR DE METAL ANTIFERRUGEM, MEDIDAS APROXIMADAS 3,0 X 23,0 X 34,4 CM (A X L X P), COR CRISTAL.	UNIDADE (código.: 1)	2155	R\$16,0400	R\$34.566,2000
142	324491-1	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA, COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO, PARA PAPEL, COM DIMENSÕES 216X330MM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE (código.: 1)	1310	R\$5,4400	R\$7.126,4000
143	196237-0	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> PRENDEDOR DE PAPEL, TAMANHO 41MM, AÇO	CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)	535	R\$23,2150	R\$12.420,0250



		REFORÇADO E HASTES REMOVÍVEIS. CAIXA COM 12 UNIDADES				
144	236394-1	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> QUADRO BRANCO, COM MOLDURA E ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1,20 M X 0,90 M.	UNIDADE (có d.: 1)	301	R\$158,000 0	R\$47.558,0000
145	265973-5	<b><u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u></b> QUADRO DE AVISO - EM MDF, REVESTIDO EM EVATEX E FELTRO VERDE, MEDINDO (1,20 X 2,00)M, MOLDURA EM ALUMINIO, ACESSORIOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE	UNIDADE (có d.: 1)	400	R\$316,490 0	R\$126.596,000 0
146	00030388	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> RIBON - PARA IMPRESSORA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA DE ETIQUETA, MARCA ZEBRA, MODELO GC 420T, MEDINDO 110 X 60 MM, NA COR PRETA, ENTINTAMENTO INTERNO, DE CERA	UNIDADE (có d.: 1)	210	R\$7,9800	R\$1.675,8000
147	324781-3	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> RÉGUA EM ACRILICO MEDINDO 30 CM COM MARCAÇÃO EM BRAILLE.	UNIDADE (có d.: 1)	992	R\$6,6200	R\$6.567,0400
148	00018557	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> RÉGUA EM ACRÍLICO COM, NO MÍNIMO, 3MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA, GRADUADA EM 50CM.	UNIDADE (có d.: 1)	1265	R\$5,2000	R\$6.578,0000



149	11877-0	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> RÉGUA EM PLÁSTICO MEDINDO 30,00CM COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO - TRANSPARENTE. UNIDADE.	UNIDADE (có d.: 1)	1042	R\$0,7900	R\$823,1800
150	198954-5	<b><u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u></b> SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE PLASTICO EM POLIETILENO, MEDINDO (40 X 60)CM, COM ESPESSURA DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, SEM LACRE COM APROXIMADAMENTE 500 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GIOPACK, BETAPLAST.	BOBINA (cód .: 1977)	10230	R\$44,6800	R\$457.076,4000
151	00012218	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE PLÁSTICO, COM MEDIDAS 6 X 23 CM, PARA TALHERES. PACOTE 100 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GIOPACK, BETAPLAST.	PACOTE 100 UNIDADE (có d.: 201)	81	R\$4,1500	R\$336,1500



152		<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b>  SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE PLÁSTICO, MEDINDO APROX. (17,0 X 17,0)CM, TRANSPARENTE, SEM LACRE. PACOTE 100 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GIOPACK, BETAPLAST.	PCTE	5132,00	R\$5,6550	R\$29.021,4600
153	256230-8	<b><u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u></b>  SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - EM POLIPROPILENO, PARA EMBALAR MEDICAMENTOS, COM CAPACIDADE PARA 2KG, TRANSPARENTE, COM NO MINIMO 100 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GIOPACK, BETAPLAST.	BOBINA (cód.: 1977)	3262	R\$34,6900	R\$113.158,7800
154	289132-8	<b><u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u></b>  SACO PLÁSTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM - DE POLIETILENO, PICOTADO, MEDINDO (35 X 50)CM, COM CAPACIDADE PARA 5KG, COM ESPESSURA DE 0,08 MICRAS, NA COR TRANSPARENTE LISO, EM BOBINAS COM APROXIMADAMENTE 500 UNIDADES. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A EMBALAR, ECOLIX.	BOBINA (cód.: 1977)	10240	R\$25,7700	R\$263.884,8000



155	0007851	<b><u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u></b> SACO PLÁSTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM - PLÁSTICA BAIXA DENSIDADE, SELADA EM TRÊS LADOS, PICOTADO EM UMA FACE, PRODUTO SEM CHEIRO, NÃO TOXICO.,MEDINDO (40 X 60) CM,COM CAPACIDADE DE 10KG, TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A EMBALAR, ECOLIX.	QUILOGRAMA (c ód.: 3)	25250	R\$16,8700	R\$425.967,500 0
156	0001071 5	<b><u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u></b> SACO PLÁSTICO P/ EMBALAGEM - EM POLIETILENO ( PEAD ) TRANSPARENTE - 50 X 80 CM - COM SANFONA LATERAL IDEAL PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS ( CESTA BASICA ) ESPESSURA 0.009 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE 100 UNIDADE (cód d.: 201)	25370	R\$63,2900	R\$1.605.667,3 000
157	190420- 5	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> TESOURA PARA USO GERAL 8", LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ANATOMICO, CABO EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA. UNIDADE	UNIDADE (cód.: 1)	1445	R\$4,0650	R\$5.873,9250
158	274919- 0	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> TINTA A BASE DE ÁGUA NEGRA, PARA CARIMBO	FRASCO 28 MILILITRO (cód.: 936)	475	R\$6,2400	R\$2.964,0000



		AUTOMÁTICO, FRASCO COM 28 ML. EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
159	5969-2	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, COM 40ML, NA COR AZUL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO 40 MILILITRO (cód.: 93)	529	R\$3,9500	R\$2.089,5500
160	5973-0	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, COM 40ML, NA COR PRETA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO 40 MILILITRO (cód.: 93)	431	R\$6,6750	R\$2.876,9250
161	26180-7	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> TINTA PARA REABASTECER PINCEL MARCADOR ATÔMICO, COM NO MÍNIMO 37 ML, NA COR AZUL. TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL.	FRASCO 37 MILILITRO (cód.: 249)	367	R\$6,9900	R\$2.565,3300
162	26181-5	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> TINTA PARA REABASTECER PINCEL MARCADOR ATÔMICO, COM NO MÍNIMO 37 ML, NA	FRASCO 37 MILILITRO (cód.: 249)	352	R\$6,9900	R\$2.460,4800



		COR PRETO. TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL.				
163	326252-9	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> TINTA PARA REABASTECER PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COM NO MÍNIMO 20 ML, NA COR AZUL. TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL.	UNIDADE (cód.: 1)	353,00	R\$7,1000	R\$2.506,3000
164	325221-3	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> TINTA PARA REABASTECER PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COM NO MÍNIMO 20 ML, NA COR PRETO. TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL.	UNIDADE (cód.: 1)	353,00	R\$7,1000	R\$2.506,3000
165	326253-7	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> TINTA PARA REABASTECER PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COM NO MÍNIMO 20 ML, NA COR VERDE. TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL.	UNIDADE (cód.: 1)	358,00	R\$7,1000	R\$2.541,8000
166	326254-5	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> TINTA PARA REABASTECER PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COM NO MÍNIMO 20 ML, NA COR VERMELHO. TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL.	UNIDADE (cód.: 1)	351	R\$7,1000	R\$2.492,1000



167	0002390 1	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> TONER - PARA IMPRESSORA, MODELO MX517DE, REF. DO TONER 51B4H00, COR PRETA RENDIMENTO MENIMO DE 2.500 PAGINAS, ORIGINAL.	CAIXA (cód.: 1457)	181	R\$92,0000	R\$16.652,0000
168	32907	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> TONER PARA IMPRESSORA – PRETO. REF. TN1060 , MODELO BROTHER DCP-1617NW9, 100% NOVO LACRADO, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001:2008.	UNIDADE (cód.: 1)	224	R\$105,600 0	R\$23.654,4000
169	328330- 5	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> UMEDECEDOR DE DEDOS - SUPORTE DE PLASTICO, TIPOCREME, A BASE DE ACIDOGRAOXO, CONTENDO 12G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UNIDADE (cód.: 1)	1558	R\$3,2700	R\$5.094,6600
170	0000611	<b><u>ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP</u></b> VISOR PARA PASTA SUSPENSA, EM PLÁSTICO, COM ETIQUETA BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA 50 UNIDADE (cód.: 61)	337	R\$8,3800	R\$2.824,0600



- 2.1.** O dimensionamento do quantitativo foi realizada levando - se em conta as necessidades demonstrada no documento de formalização de demanda –DFD, das secretarias participes listado nas informações preliminares do estudo técnico Preliminar, bem como nos quantitativos considerando a média de consumo do ultimo exercício descrita as informações no ETP n.02/2024.
- 2.2.** Por se tratar de estimativas, as quantidades acima não constituem, em hipótese alguma, compromissos futuros para a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidades e valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades, sem que isso justifique qualquer indenização à CREDENCIADA.

### **3. DA NATUREZA DO OBJETO E DA MODALIDADE LICITATÓRIA.**

- 3.1.1.** O objeto desta contratação igualmente não se configura como bem de luxo descrito no art. 25 do Decreto Municipal nº. 81/2023.
- 3.1.2.** O bem a ser adquirido ainda pode ser definido com termos usuais de mercado, motivo pelo qual se classifica como bem comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 3.1.3.** Diante da natureza do objeto, a licitação será realizada na modalidade Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico.

### **3.2. DOS PRAZOS CONTRATUAIS E PRORROGAÇÃO.**

#### **3.2.1. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.2.1.1.** Este processo será efetuado como SRP.

#### **3.2.2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- 3.2.2.1.** Nos termos do previsto Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

#### **3.2.3. DO CONTRATO**



- 3.2.3.1.** Os contratos oriundos deste processo, terão vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do respectivo contrato, podendo ser renovado nos termos do art. 106 e seguintes da Lei nº. 14.133/2021, segundo necessidade e conveniência da Administração.

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. (Art. 23, II do Decreto Municipal nº. 81/2023)**

- 4.1.** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo ao processo administrativo.

#### **5. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (Art. 23, III do Decreto Municipal nº. 81/2023)**

- 5.1.** As aquisições dos itens seguem as especificações traçadas pela seção de bens de consumo (unidade Demandante ), mediante a experiência em aquisições anteriores e estimativas de consumo, pelo sistema de controle de material Almojarifado , verificou que há maior eficiência (econômica e logística), na compra e distribuição controlada dos insumos, mediante sistema de registro de preços.
- 5.2.** A aquisição dos materiais relacionados faz-se necessária para atender a demanda para reposição do estoque do Almojarifado para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nas secretarias, por período de 12 (Doze) meses.

#### **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO. (Art. 23, IV do Decreto Municipal nº. 81/2023)**

##### **6.1. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA/DEMONSTRAÇÃO**

- 6.1.1.** Não há exigência de amostras e/ou demonstração, porém poderá caso a julgar necessário os fiscais do futuro contrato solicitar amostras visitas para verificação da qualidade e do atendimento dos requisitos solicitados neste termo de referência.

##### **6.2. SUBCONTRATAÇÃO**

- 6.2.1.** Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto.



### **6.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

- 6.3.1.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar, uma vez que se trata de aquisição de produtos de consumo tratando-se de baixo risco de inexecução do objeto.

### **6.4. SUSTENTABILIDADE:**

- 6.4.1.** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto e/ou obrigações da contratada, devem ser atendidos os demais requisitos pertinentes conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

### **6.5. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**

- 6.5.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação, ou transferência entre matriz e filial ou vice-versa da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos nesta contratação e não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração a continuidade do contrato.

## **7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO. (Art. 23, V do Decreto Municipal nº. 81/2023).**

### **7.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

Com a implementação da solução, espera-se adquirir materiais de Expediente ,para reposição do estoque do Almoxarifado para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas nas secretarias,

### **7.2. LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 7.2.1.** A entrega dos produtos se dará à Equipe Gestora do processo, nos locais e horários indicados pela Secretaria requisitante,por meio da emissão da Ordem de Serviço e ou Fornecimento.

### **7.3. DO RECEBIMENTO**

- 7.3.1.** O recebimento poderá ocorrer PROVISORIAMENTE, pelos fiscais de contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e



administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

- 7.3.2.** O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.3.3.** A fiscalização não efetuará o atesto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).
- 7.3.4.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3.5.** Os produtos serão recebidos **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos ofertados e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo aos seguintes procedimentos, se se entender necessário:
- a)** Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).
  - b)** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
  - c)** Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos produtos, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
  - d)** Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.



- e) Enviar a documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- f) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- g) Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- h) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.** *(Art. 23, VI do Decreto Municipal nº. 81/2023).*

- 8.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas do Decreto Municipal nº. 81/2023 e da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, ou prorrogação do cronograma do evento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 8.3.** As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.4.** O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 8.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



**8.6.** Atuarão como gestor e fiscais da futura ata de registro de preços e/ou do futuro contrato os seguintes servidores:

**8.6.1. Secretaria Municipal de Administração - - Fiscal: Claudio Marinho Corrêa** inscrito no CPF sob nº241. 868.051-72

**8.6.2. Fiscal substituto:**, Maria Carolina de França inscrita no CPF sob nº 700.581.091-02.

**8.6.3. Secretaria Municipal de Saúde - Fiscal: Edson Alfredo da Conceição.**  
, inscrito no CPF sob nº 474.801.901-82.

**8.6.4. Fiscal substituto:**Arley Ferreira de Assunção , inscrita no CPF sob nº 346.003.701-63.

**8.6.5. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Fiscal: Akemi Moraes Doi Vaz** , inscrita no CPF sob nº 003.531.201-70.

**8.6.6. Fiscal substituto:**Leonam José Barros Filho inscrita no CPF sob nº 059.224.791-05.

**8.6.7. Secretaria Municipal de Assistência Social - - Fiscal: Lucilene da Costa,**  
Inscrita no CPF sob nº 654.794.081-00.

**8.6.8. Fiscal substituto:** Jocileize Ancântara Rondon e Silva, inscrita no CPF sob nº 024.927.031-50.

## **8.7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**8.7.1.** Os fiscais do contrato acompanharão a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**8.7.2.** Os fiscais do contrato anotarão no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

**8.7.3.** Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);



- 8.7.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 8.7.5.** Os fiscais do contrato verificarão a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 8.7.6.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, os fiscais do contrato atuarão tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

## **8.8. PREPOSTO**

- 8.8.1.** Caberá ao futuro contratado indicar preposto que atuará como seu interlocutor, bem como indicar endereço eletrônico e contato telefônico por meio do qual as partes poderão se comunicar, além de enviar notificações e intimações.
- 8.8.2.** A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

## **9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO. (Art. 23, VII do Decreto Municipal nº. 81/2023).**

- 9.1.** O pagamento será realizado de acordo com a execução do objeto do contrato, mediante emissão da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, e análise dos documentos que compõem o processo de pagamento.
- 9.2.** O contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número do Contrato/Ordem de Fornecimento, a descrição do objeto, o número e nome do banco, agência e número da conta na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.
- 9.3.** O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal perante o município de Várzea Grande na forma do art. 168 do Decreto 81/2023.



#### **9.4. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO**

- 9.4.1.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa.
- 9.4.2.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 9.4.3.** A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, descrição do produto (com detalhes), o número e o nome do Banco, Agência e número da conta corrente onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.
- 9.4.3.1.** Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 9.4.4.** O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal perante o município de Várzea Grande na forma do art. 168 do Decreto Municipal nº. 81/2023.
- 9.4.5.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
- 9.4.6.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.4.6.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.4.7.** Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- a) Não produzir os resultados acordados,
  - b) Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
  - c) Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.



**10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.** (Art. 23, VIII do Decreto Municipal nº. 81/2023).

**10.1. DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES:**

- 10.1.1.** Em razão da natureza do objeto, o quantitativo é estimado, razão pela qual se contrata via Registro de Preços, podendo o quantitativo não constituir o exato a ser demandado pela Administração, ficando a contratada ciente do fornecimento a ser realizado quando da comunicação feita pela contratante dentro dos limites estabelecidos na proposta individual e do processo.
- 10.1.2.** Em sendo requisitada pela CONTRATANTE, deve a contratada confirmar no prazo de 48(quarenta e oito) horas a ciência e a possibilidade do fornecimento dos itens requisitados.

**10.2. FORMA DE SELEÇÃO**

- 10.2.1.** Os fornecedores serão selecionados por meio da realização de procedimento de Pregão Eletrônico com o Registro de Preços, com critério menor preço.
- 10.2.2.** Poderão participar do pregão todos os que cumprirem com as disposições deste termo.
- 10.2.3.** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do o objeto, e serão as exigidas através do edital e critérios de qualificação econômico-financeira.

**10.3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

- 10.3.1.** Todas as empresas que preencherem os requisitos para o Certame serão consideradas aptas para o processo licitatório.

**10.4. DA DISPUTA EXCLUSIVA ENTRE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.**

- 10.4.1.** Poderá haver lotes ou itens para disputa exclusiva entre micro e pequenas empresas, segundo viabilidade de valor estimado superior a 80 mil reais, nos termos previsto na legislação vigente.



**11. ESTIMATIVA DE VALOR DO CONTRATO.** (Art. 23, IX do Decreto Municipal nº. 81/2023).

- 11.1.** O valor global estimado da contratação é de R\$6.793.200,78 (seis milhões, setecentos e noventa e três mil, duzentos reais e setenta e oito centavos).
- 11.2.** Os valores unitários foram obtidos por meio de pesquisa de preços melhor explanada no item 5.1.4. do ETP para a presente aquisição.
- 11.3.** Os valores poderão ser reajustados durante a vigência do termo de contrato nos termos da previsão da legislação vigente.

**12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** (Art. 23, X do Decreto Municipal nº. 81/2023).

- 12.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.
- 12.2.** A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REDUZIDO</b>
2295	3.3.90.30	01500	04010029

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO DESPESA</b>	<b>FONTE</b>
<b>2094</b>	<b>3.3.90.30</b>	<b>01660</b>
<b>2214</b>	<b>3.3.90.30</b>	<b>0150</b>
<b>2272</b>	<b>3.3.90.30</b>	<b>01660</b>
<b>2280</b>	<b>3.3.90.30</b>	<b>0150</b>
<b>2348</b>	<b>3.3.90.30</b>	<b>0150/01660/01661</b>
<b>2347</b>	<b>3.3.90.30</b>	<b>0150/01660/01661</b>
<b>1548</b>	<b>3.3.90.30</b>	<b>01660</b>



<b>1511</b>	<b>3.3.90.30</b>	<b>0150</b>
-------------	------------------	-------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO DESPESA</b>	<b>FONTE</b>
<b>2165</b>	<b>3.3.90.30</b>	<b>015001001000</b>
<b>2294</b>	<b>3.3.90.30</b>	<b>015000000000</b>
<b>2261</b>	<b>3.3.90.30</b>	<b>015000000000</b>
<b>2310</b>	<b>3.3.90.30</b>	<b>015001001000</b>
<b>2089</b>	<b>3.3.90.30</b>	<b>015001001000</b>
<b>2182</b>	<b>3.3.90.30</b>	<b>0154000000</b>
<b>2184</b>	<b>3.3.90.30</b>	<b>015400000000</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO DESPESA</b>	<b>FONTE</b>
<b>2305</b>	<b>3.3.90.30</b>	<b>0100002000/016210 000000/0160000000 00/0171031100000</b>
<b>2304</b>	<b>3.3.90.30</b>	<b>016210000000/0160 00000000/01706311 000/017103110000</b>
<b>2303</b>	<b>3.3.90.30</b>	<b>016210000000/0160 00000000/01706311 000</b>
<b>2308</b>	<b>3.3.90.30</b>	<b>016000000000</b>



- 12.3.** Os preços poderão sofrer reajustáveis no prazo legalmente previsto na legislação vigente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados pela Lei.

### **13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES. (Art. 23, XIV do Decreto Municipal nº. 81/2023).**

#### **13.1. DA CONTRATADA**

- 13.1.1.** Ofertar os produtos com diligência e perfeição, cumprindo rigorosamente as normas pertinentes no contrato;
- 13.1.2.** Executar diretamente e entrega dos produtos, objeto deste Edital;
- 13.1.3.** Zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos produtos de acordo com as diretrizes definidas neste termo;
- 13.1.4.** Assegurar ao fiscal do contrato, as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização;
- 13.1.5.** Executar o contrato conforme estabelecido e firmado através do Contrato;
- 13.1.6.** Efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato;
- 13.1.7.** Zelar pelos interesses do Município, relativamente ao objeto do contrato;
- 13.1.8.** Responder de imediato a todas indagações formuladas pelos fiscais de contrato e, na impossibilidade, justificá-las;
- 13.1.9.** Responsabilizar-se pela elaboração, revisão, conferência e desenvolvimento de suas atividades e pelas informações e conteúdo dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal ao Município de Várzea Grande.
- 13.1.10.** Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública e apresentar sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

#### **13.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 13.2.1.** Designar fiscal para acompanhamento da execução do contrato;



- 13.2.2. Proporcionar todas as condições necessárias, para que a (s) contratada (s) possa (m) cumprir o estabelecido no contrato;
- 13.2.3. Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução do objeto, que venham a ser solicitadas pela equipe da (s) contratada (s);
- 13.2.4. Fornecer meios necessários à execução dos serviços objeto do contrato;
- 13.2.5. Convocar a (s) empresa (s) para assinatura do (s) contrato (s) nos termos deste termo;
- 13.2.6. Realizar o pagamento dos valores devidos, após a comprovação da execução do contrato, mediante atesto do responsável pela fiscalização;
- 13.2.7. Fiscalizar a execução e entrega dos produtos adquiridos e do contratado.

#### **14. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

- 14.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:
  - 14.1.1. A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
  - 14.1.2. A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.
  - 14.1.3. O Contratante não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto deste Contrato.
  - 14.1.4. A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias do Contratante, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.
  - 14.1.5. A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes deste contrato, por



violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas do Contratante, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

## 15. CONCLUSÃO

**15.1.** Diante de todo o explanado, entende-se devidamente caracterizada a presente contratação, remetendo-se os autos ao órgão competente para elaboração do edital de licitação e abertura da fase externa do procedimento licitatório.

Várzea Grande, 22 maio de 2024.

**Jacira Pompeo de Oliveira**

Elaborador do Termo de Referência

CPF 012.757.691-60

**De acordo:**

**Eduardo Henrique de Barros Provatti**

Superintendente de Compra